



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO: 3.2025-004CREAS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CONTRATADA: CAMPINA ENGENHARIA LTDA

VOLUME: I e II.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.

I. RELATÓRIO

Versa o presente sobre a análise da Controladoria Geral quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, que resultou na celebração do **Contrato Administrativo nº 20250257**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situada na Rua Rodoviária com Rua Aeroporto 2, Bairro Centro, Km 02, no município de Eldorado do Carajás/PA.

A contratação está vinculada ao **Convênio nº 948036/2023**, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, com a interveniência da Caixa Econômica Federal e o Município de Eldorado do Carajás/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

A análise técnica-jurídica da Controladoria visa verificar a legalidade e a conformidade do procedimento sob a ótica do controle interno, nos termos do art. 74, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 169 e 170 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, cabe salientar que a atuação desta Controladoria no exame técnico do processo em análise encontra respaldo no artigo 74 da CRFB/88, o qual estabelece as competências do Controle Interno no âmbito da Administração Pública, bem como as responsabilidades inerentes ao exercício de sua função fiscalizatória.

Desta forma, incumbe aos responsáveis pelo Controle Interno comunicar ao Tribunal de Contas da União ou ao respectivo Tribunal de Contas a que estiverem vinculados toda e qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenham ciência no exercício de suas atribuições, sob pena de corresponsabilidade.

Ressalta-se, portanto, que a responsabilização é de natureza solidária e somente se configura quando, tendo conhecimento de irregularidade ou ilegalidade, deixar de promover a devida comunicação ao órgão de controle externo competente, descumprindo o dever funcional de apoio e integração entre os sistemas de controle.

Cumprindo ainda esclarecer que o Controlador Interno não exerce a função de ordenador de despesas, tampouco lhe compete o "atesto"



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

de recebimento de materiais, produtos ou serviços contratados pela Administração Pública. Tal atribuição é conferida exclusivamente aos servidores formalmente designados, por meio de Portaria, para o desempenho da função de fiscal de contrato, nos termos da legislação e normativos aplicáveis.

2. DA MODALIDADE ADOTADA

A contratação em questão foi precedida de procedimento licitatório regularmente instaurado e formalizado por meio da modalidade concorrência, conforme autoriza o art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Da mesma Lei, do artigo 29, extrai-se que a modalidade de concorrência seguirá o rito procedimental do artigo 17.

O presente processo licitatório concorrência, conceituado pela Lei 14.133/2021 em seu artigo 6º, XXXVIII:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...]
XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto; [...]

O processo administrativo encontra-se devidamente instruído com os documentos essenciais exigidos pela legislação vigente, destacando-se:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- ✓ Minuta do edital de licitação, contemplando as cláusulas obrigatórias constantes do art. 25 da Lei nº 14.133/2021, inclusive critérios de julgamento, exigências de habilitação, condições de execução, prazos, penalidades e garantias;
- ✓ Atos de designação da comissão de contratação e demais documentos relativos às fases preparatória, externa e adjudicatória do certame;
- ✓ Comprovação de existência de dotação orçamentária compatível, em conformidade com os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal;
- ✓ Formalização do Contrato Administrativo nº 20250257, com cláusulas compatíveis com o edital e com a proposta vencedora, atendendo ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se, ainda, que o Edital e a Minuta relativas ao presente processo licitatório foram devidamente analisados pelo Departamento Jurídico, conforme demonstrado no parecer jurídico juntado aos autos.

III. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Controladoria procedeu à análise técnica do processo administrativo, constatando a presença dos principais documentos e elementos que conferem regularidade ao procedimento, a saber:

- ✓ Memorando Nº 089/2025 - SEPLAN/PMEC;
- ✓ Documento de formalização de demanda - DFD 108/2025;
- ✓ Estudo Técnico Preliminar - ETP 40/2025;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- ✓ Termo Aditivo ao Contrato de Repasse n° 948036/2023, acompanhado do extrato de publicação;
- ✓ Cópia do termo de Convênio;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Lei Ordinária N° 563, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024;
- ✓ Especificações técnicas;
- ✓ Projeto arquitetônico, planta e memorial descritivo da obra;
- ✓ Detalhamento do BDI;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica - ART N° PA20231049497;
- ✓ Declaração de Posse de Área;
- ✓ Licença de Operação N° 02/2025;
- ✓ Quadro de resumo do item energia fotovoltaica;
- ✓ Despacho orçamentário;
- ✓ Declaração de conformidade em acessibilidade;
- ✓ Planilha Orçamentária;
- ✓ Cronograma Físico-Financeiro;
- ✓ Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- ✓ Autorização da Secretária Municipal de Assistência Social;
- ✓ Termo de atuação do procedimento licitatório;
- ✓ Portaria n° 623/2025-GPM, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Obras e Contratos dos Convênios;
- ✓ Minuta de edital;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Edital - concorrência eletrônica 3/2025-004 e anexos;
- ✓ Termo de referência;
- ✓ Publicações aviso de licitação;
- ✓ Impugnação ao edital e decisão;
- ✓ Pedidos de impugnação;
- ✓ ATA de propostas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELTORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

Documentação de Habilitação da empresa CAMPINA ENGENHARIA

LTDA

- ✓ Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- ✓ Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA;
- ✓ Ficha de inscrição cadastral - FIC;
- ✓ Comprovante de cadastro municipal - N° de Inscrição 995;
- ✓ Alteração contratual;
- ✓ Termo de autenticação da alteração;
- ✓ Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento N° 6/2025;
- ✓ Certidões da empresa;
- ✓ Declarações anexas;
- ✓ Atestado de visita técnica;
- ✓ Certidão específica digital e simplificada;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa física N° 368909/2025;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa física N° 367470/2025;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa física N° 362015/2025;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa jurídica N° 385631/2025;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa física N° 382317/2025;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa física N° 385633/2025;
- ✓ Certidão de registro e quitação pessoa física N° 382384/2025;
- ✓ Certidão de Acervo Técnico - CAT 363412/2025;
- ✓ Certidão de Acervo Técnico - CAT 363411/2025;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

- ✓ Certidão de Acervo Técnico - CAT 357623/2025;
- ✓ Certidão de Acervo Técnico - CAT 270441/2022;
- ✓ Certidão de Acervo Técnico - CAT 375860/2025;
- ✓ Certidão de habilitação profissional- CRCPA;
- ✓ Certidão negativa de débitos profissional - CRCPA;
- ✓ Termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial;
- ✓ Balanço patrimonial - 2023 e 2024;
- ✓ Termo de autenticação do balanço patrimonial;
- ✓ Resumo do orçamento;
- ✓ Planilha orçamentaria;
- ✓ Relatório analítico - composições de custos e composições auxiliares;
- ✓ Orçamento - Curva ABC de Serviços;
- ✓ Orçamento - Curva ABC de Insumos;
- ✓ Cronograma físico-financeiro;
- ✓ Composição do BDI;
- ✓ Tabela de encargos sociais;
- ✓ ATA Final;
- ✓ Termo de adjudicação;
- ✓ Termo de homologação;
- ✓ Aviso de homologação e adjudicação;
- ✓ Convocação para celebração de contrato;
- ✓ Contrato N° 20250257, assinado com a empresa, na data de 03/10/2025;
- ✓ Extrato de contrato;
- ✓ Certidão de afixação do extrato de contrato;
- ✓ Despacho de encaminhamento;

A análise dos documentos apresentados demonstra que foram atendidos os requisitos necessários para a formalização do



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

processo, garantindo a conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

IV. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

No curso da análise do processo licitatório referente à Concorrência em comento, verificou-se que a empresa **CAMPINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 24.121.235/0001-08**, apresentou a documentação de habilitação em conformidade com as exigências previstas no edital e em estrita observância aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

No que se refere à **habilitação jurídica**, a licitante apresentou o comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com situação cadastral ativa, bem como a Alteração Contratual. Os documentos apresentados atendem ao disposto no artigo 66 da Lei nº 14.133/2021, comprovando a regular constituição e a personalidade jurídica da empresa.

No que se refere às **habilitações fiscal, social e trabalhista**, verifica-se que a empresa apresentou a documentação exigida pelo art. 68 da Lei nº 14.133/2021, devidamente autenticada, comprovando a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como a regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, além da declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da CRFB/88. Tais documentos demonstram a regularidade da licitante e a inexistência de impedimentos para a celebração contratual com a Administração Pública.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

No tocante à **habilitação técnica**, cumpre destacar que a Administração Pública pode exigir dos licitantes a apresentação de certidões ou atestados de capacidade técnica que comprovem experiência prévia na execução de serviços com características e prazos compatíveis com o objeto da contratação, a fim de assegurar a capacidade técnica necessária ao adequado cumprimento das obrigações contratuais. Nesse sentido, verifica-se nos autos a juntada da documentação comprobatória, a qual evidencia a experiência pregressa da licitante na execução de obras de engenharia, atendendo aos requisitos previstos no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021.

Relativamente à **qualificação econômico-financeira**, constam dos autos o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis exigidas por lei, devidamente assinadas por profissional habilitado, acompanhadas da Certidão de Habilitação Profissional emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará - CRC/PA. A referida documentação comprova a capacidade econômico-financeira da empresa, evidenciando sua aptidão para cumprir as obrigações decorrentes da contratação, em estrita conformidade com os parâmetros e exigências previstos no artigo 69 da Lei nº 14.133/2021.

A documentação apresentada pela empresa está devidamente instruída, atualizada e compatível com as exigências editalícias e legais, demonstrando a plena habilitação da licitante para contratação no âmbito da Concorrência analisada.

V. ANÁLISE DO CNPJ DA EMPRESA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDOADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

Foi realizada a consulta ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), constatando-se que a empresa **CAMPINA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.121.235/0001-08**, encontra-se devidamente registrada com situação ativa e regular.

Verificou-se, ainda, que a empresa participante possui ramo de atividade compatível com o objeto licitado, atendendo, assim, aos requisitos exigidos para participação no certame.

Por fim, analisou-se a situação cadastral da empresa, constatando-se a inexistência de pendências, suspensões ou quaisquer irregularidades que pudessem comprometer sua idoneidade no âmbito do processo licitatório, em plena observância às normas legais vigentes.

VI. CAPACIDADE FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Procedeu-se à devida verificação da disponibilidade orçamentária do ente municipal, com vistas a assegurar a existência de recursos suficientes para o adimplemento das obrigações financeiras decorrentes do contrato em análise. Constatou-se que a dotação orçamentária e a correspondente declaração de adequação orçamentária e financeira referentes ao exercício de 2025 estão regularmente previstas, garantindo a alocação dos recursos indispensáveis à execução contratual, sem prejuízo ao equilíbrio fiscal do Município.

Ademais, a análise do impacto financeiro revela-se compatível com a capacidade de pagamento da Administração, observando-se os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), notadamente quanto à



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

legalidade da despesa pública e ao atendimento dos limites e condicionantes de gasto fixados pela legislação vigente.

VII. DAS PUBLICAÇÕES

As publicações que concernem ao extrato do Contrato n° 20250257, Concorrência n° 3.2025-004CREAS, no valor de R\$ 1.029.161,84 (um milhão, vinte e nove mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), **não se encontram devidamente divulgadas nos meios oficiais**, em conformidade com as exigências da Lei n° 14.133/2021.

VIII. RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se a juntada das publicações nos meios oficiais referentes ao extrato de Contrato n° 20250257, uma vez que não consta nos autos comprovação da devida publicidade do ato.

Assim, orienta-se que seja providenciada, com a devida urgência, a inclusão das publicações correspondentes, especialmente no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial, em estrita observância ao princípio da publicidade e ao disposto na Lei n° 14.133/2021. Ressalta-se, ainda, que é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos autos, esta Controladoria Geral **manifesta-se pela regularidade do procedimento licitatório e da celebração do Contrato Administrativo n° 20250257**, reconhecendo a legalidade dos atos administrativos praticados até o presente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS
Controladoria Geral do Município

momento, não havendo óbices jurídicos que impeçam sua execução.

Considerando que a administração municipal possui capacidade financeira para honrar os compromissos assumidos, esta Controladoria manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à regularidade do contrato firmado, recomendando o seu fiel cumprimento nos termos pactuados.

É o parecer.

Eldorado do Carajás/PA, 03 de Outubro de 2025.

Vera Lúcia Piana Gois
Controladora Geral do Município
Portaria nº 613/2025-GPM